

PORTARIA Nº 576/2020/GP/DETRAN/MT

A PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 018/2019, instaurado pela Portaria nº 811/2019/GP/DETRAN/MT, publicada no DOE em 8 de novembro de 2019, página 50, última alteração realizada pela Portaria nº 454/2020/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 25 de setembro de 2020, página 51, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 82, §2º da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando a homologação do resultado definitivo do processo seletivo para lotação de servidores nas unidades setoriais de correção do Estado de Mato Grosso, conforme Edital nº 10/2020-CGE-MT, publicada no DOE no dia 10 de agosto de 2020, bem como o e-mail acostado à folha 346 do Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 557053/2019; RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Sr. Edmilson de Sousa Ferreira, matrícula funcional nº 225777, pelo Sr. Maciel de Oliveira, matrícula funcional nº 127104, servidor do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, para, na condição de Defensor Dativo do acusado L. F. G. A., acompanhar o referido Processo Administrativo Disciplinar e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2020.

NATHANY APARECIDA MEDEIROS DE BARROS

Presidente do PAD nº 018/2019

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f28adea4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar